



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 018/2019.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 008/19 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Medicilândia para o exercício financeiro de 2020.

Art.1º. Ficam transferidos recursos das Funcionais Programáticas Orçamentárias por elemento abaixo.

04.122.0037.2-005 – Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito

33.90.30.00.00	200.000,00
33.90.39.00.00	200.000,00
<hr/>	
Total.	400.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários da transferência acima serão transferidos para seguinte Funcional Programática Orçamentária por elemento abaixo.

20.122.0037.2-023 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura

33.90.30.00.00	100.000,00
<hr/>	

20.605.0641.1-019 – Mecanização para Produção Agrícola para Pequenos Produtores

44.90.52.00.00	150.000,00
<hr/>	

20.608.0641.2-025 – Produção de Sementes Selecionadas de Cacau e Lavoura Branca

33.90.30.00	50.000,00
33.90.32.00.00	100.000,00
<hr/>	
Total.	400.000,00

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, em 09 de Outubro de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB